MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 01

BOLETIM INTERNO Nr 149

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE AGOSTO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 12 ago 08 ter

OD	20 Tan Maria	D. A., J
OD	2° Ten Karla	- D Aud
Aux OD	Asp Alessandra	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt Hilson	- SEF
Cb Gd	Cb Luiz	- SEF
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Gledson	- SEF
Mot D	Sd Duarte	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Paz - D Aud; Bernardo - D Aud; Souza Leão	- SEF
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Miranda - D Cont; Valber - D Aud; Jhefferson	- D Cont
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Porto	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Bruno	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd Pablo - D Aud; Dias - SEF; Victor	- 11 ^a ICFEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd Santiago	- SEF
Cozinheiro	Sd Pereira	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb Clebson - SEF; Cb Evangelista - D Aud; Sd Char	les - DGO; Sd Lemos - CPEx
2° Turno (1215 às 1800h)	Cb Clebson - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Marcos - DO	GO; Sd Lemos - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais-Generais

1) Apresentação

Em 7 ago 08

Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade e o Gen Bda José Carlos Nader Motta, Diretor de Auditoria, por retornarem da cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde realizaram o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME).

Em consequência:

- a) reassume o expediente da Diretoria de Contabilidade, a contar de 7 ago 08, o Gen Div Marcio Rosendo de Melo, ficando dispensado de responder pelo mesmo, o Cel Int Ricardo Marques Figueiredo; e
- b) reassume o expediente da Diretoria de Auditoria, a contar de 7 ago 08, o Gen Bda José Carlos Nader Motta, ficando dispensado de responder pelo mesmo, o Cel Int Paulo César Souza de Miranda.

Pag Nr 02

2) Deslocamento de Oficiais-Generais

Em 10 ago 08

Os Exmos Sr Gen Ex Fernando Sérgio Galvão, Sect Econ Fin, o Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Dir Cont, e o Gen Bda José Carlos Nader Motta, Dir Aud; deslocaram-se para a cidade de Juiz de Fora/MG, a fim de realizarem a Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 4ª RM e a Visita de Inspeção à 4ª ICFEx, no período de 11 a 13 ago 08.

Em consequência:

- a) passo a responder pelo expediente da Secretaria de Economia e Finanças, a contar de 11 ago 08;
- b) passa a responder pelo expediente da Diretoria de Contabilidade, a contar de 11 ago 08, o Cel Int Ricardo Marques Figueiredo; e
- c) passa a responder pelo expediente da Diretoria de Auditoria, a contar de 11 ago 08, o Cel Int Paulo César Souza de Miranda.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 10 ago 08

- O Cel Nilson Kazumi Nodiri deslocou-se para a cidade de Juiz de Fora/MG, acompanhando a comitiva desta Secretaria, na Visita de Orientação Técnica (VOT) na área da 4ª RM e a Visita de Inspeção à 4ª ICFEx, no período de 11 a 13 ago 08.
- O Ten Cel Jorge Luiz Brandão, deslocou-se para as cidades de Recife/PE Belém/PA Manaus/AM, a fim de realizar a Validação da Auto-Avaliação das 7ª, 8ª e 12ª ICFEx, respectivamente, no período de 11 a 15 ago 08.
- O Cap Algacir Roberto Fricke, deslocou-se para as cidades de Campo Grande/MS Rio de Janeiro/RJ Juiz de Fora/MG, a fim de realizar a Validação da Auto-Avaliação das 9ª, 1ª e 4ª ICFEx, respectivamente, no período de 11 a 15 ago 08.
- O 1º Ten Jorge Henrique Renzler Fraga, deslocou-se para as cidades de São Paulo/SP Curitiba/PR Porto Alegre/RS, a fim de realizar a Validação da Auto-Avaliação das 2ª, 5ª e 3ª ICFEx, respectivamente, no período de 11 a 15 ago 08.

2) Viagem ao Exterior - Autorização

De acordo com a alínea "a" do inciso XIX do art. 1º da Port Min Nr 727-Cmt Ex, de 8 out 07, autorizo o 1º Ten QCO Gustavo Castro Araújo, da SEF, a ausentar-se do país em gozo de férias, com destino a Polinésia Francesa, no período de 8 set a 4 out 08, sem ônus para a Fazenda Nacional.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Parte Nr 026-Asse Jur-08, de 24 jul 08)

c. Alteração de Praça

Apresentação

Em 8 ago 08

T1 Antônio José Dias Pereira, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

d. Diversos

1) Entidades Consignatárias - Despacho de Requerimentos

De acordo com o prescrito no art. 15 da Portaria Nr 371, de 30 maio 05, do Comandante do Exército, art. 11 e 12 da Portaria Nr 046, de 1° jul 05, da SEF, foram despachados os requerimentos das entidades abaixo, com as seguintes decisões do Secretário de Economia e Finanças:

a) Entidade aprovada como consignatária junto ao Comando do Exército:

Entidade	CNPJ	Modalidades
		Previdência Privada
American Life Companhia de Seguros	67.865.360/0001-27	Pecúlio
		Empréstimo

b) Entidades Consignatárias autorizadas a renovar o contrato de credenciamento:

Entidades	CNPJ	Modalidades
Banco Cruzeiro do Sul S.A.	62.136.254/0001-99	Empréstimo
Banco Pine S.A.	62.144.175/0001-20	Empréstimo
Dance Denomorisana C A	59.285.411/0001-13	Empréstimo
Banco Panamericano S.A.	39.283.411/0001-13	Financiamento de veículos

(Nota Nr 029-S5/CPEx, de 8 ago 08)

2) Parecer Médico - Homologação

De acordo com Prf 4° do art. 418 do RISG homologo o parecer médico emitido pelo Instituto Panamericano de Oftalmologia nos seguintes termos: "sugiro que o 2° Sgt Tarcísio Alves de Souza Júnior, seja dispensado em domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 7 ago 08".

Em consequência:

- a) aprovo a homologação proposta pelo médico da OM.
- b) dispensei em domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 7 ago 08, o 2° Sgt Tarcísio Alves de Souza Júnior.

(Nota Nr 120/PSau/SG4/SEF, de 7 ago 08)

3) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
1° Ten	Jorge Henrique Renzler Fraga	SEF	2007	1° set 08	17 nov 08

(Parte S/Nr, de 4 ago 08, do 1º Ten Renzler)

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
1º Ten	Tonyela Cária Marques	SEF	19 mar a 18 set 08 (1°/2008)	13 out 08	22 set 08

(Parte S/Nr, de 4 ago 08, da 1º Ten Tonyela)

Em consequência, a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor dos referidos militares, nos meses correspondentes.

Pag Nr 04

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisições de Transporte - Concessão

1) A fim de realizar visita para a implantação do SISCUSTOS na Guarnição de Goiânia/GO, nos dias 9 e 10 set 08, atividade anteriormente prevista para 29 e 30 jul 08, conforme publicado no BI/SEF Nr 130, de 15 jul 08; previsto no PIV/SEF 2008, no percurso Brasília/DF - Goiânia/GO - Brasília/DF, a militar a seguir nominada faz jus às diárias e passagens rodoviárias de acordo com as seguintes informações:

2° Ten Silvana Rodrigues dos Anjos;

CPF: 253.763.368-75;

Banco/AG/CC: 356 / 0482 / 0010695-8; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	116,82	1,5	175,23
Passagens rodoviárias.	70,00			
Total	245,23			

Em consequência:

- a) a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias para a militar supracitada; e
- b) torno sem efeito a concessão de passagens e diárias para a 2º Ten Silvana Rodrigues dos Anjos, da 11ª ICFEx, publicada no BI/SEF Nr 130, de 15 jul 08.

(Nota Nr 061-Asse 3/SEF, de 7 ago 08)

2) Por terem sido designados como motoristas para apoiarem a equipe da SEF durante a Visita de Orientação Técnica à 4ª Região Militar, no período de 11 a 13 ago 08, na Guarnição de Juiz de Fora/MG, no percurso Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Rio de Janeiro/RJ, os militares a seguir nominados fazem jus às diárias, de acordo com as seguintes informações:

3° Sgt Levi Alves Azevedo; CPF: 668.437.077-34:

Banco/AG/CC: 001 / 0287-9 / 5821-1; e

Órgão: CML.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
57,28	50	85,92	2,5	214,80

Cb Carlos Henrique Silva de Sant'anna;

CPF: 032.633.777-60;

Banco/AG/CC: 104 / 0214 / 9824; e

Órgão: CML.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária com acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
45,80	50	68,70	2,5	171,75

Em conseqüência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias aos militares supracitados.

(Nota Nr 062-Asse 3/SEF, de 8 ago 08)

Pag Nr 05

b. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 12 ago 08					
Classes EC.	Quanti	itativos	Complementos		
Classes Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	246	CF	627	
Oficiais PTTC	RR	21			
S Ten e Sgt	RR	136			
S Ten e Sgt PTTC	RR	03			
Cb, Tf e Sd	QR	218			
Civis	RR	03			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 12 ago 08					
Café:	Café: 114 Almoço: 627 Jantar: 114				

(Nota Nr 225-Sv Aprv/SEF, de 11 ago 08)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

PUNIÇÃO DE PRAÇA - Pelo Chefe do Gabinete

O Soldado (Idt 073433201157-2) Gleiton de Souza Adão, desta Secretaria, por ter no dia 31 jul 08, urinado na área de estacionamento durante a limpeza das instalações. O referido militar estava de serviço e o ato ocorreu na presença de outros militares (Nr 40 e 85 do Anexo I, com as agravantes das letras "a" e "e" do inciso VI do art. 20 e a atenuante do inciso I do art. 19, tudo do RDE, transgressão média), fica detido disciplinarmente por 2 (dois) dias; permanece no "Comportamento Bom".

A presente punição é a contar do dia 11 ago 08, devendo o militar ser posto em liberdade após a Parada Diária do dia 13 ago 08.

As razões de defesa do referido militar constam no Processo Nr 015/08-SG1.4/SEF, de 4 ago 08, o qual encontrase arquivado no Contingente/SEF.

Em consequência, SG1/SEF e interessados tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 052-SG 1.4/SEF, de 11 ago 08)

Gen Div SEBASTIÃO PEÇANHARsp pelo expediente da Sect Econ Fin